

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 627/2024.

Processo SGPe UDESC: 18868/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore referente a palestra “Tênis de mesa – Aprenda brincando”, programada para o mês de maio de 2024, bem como oficinas praticas semanais, no período de 16/05 a 15/06, no total de 17h30. Atividade integrante do Projeto de Extensão “Mesinha de ouro” do Edital PAEX 2024/2025. SGPE 18868/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de contratação de profissional habilitado em repassar as mais diversas técnicas fundamentos do tênis de mesa, capacitando os participantes no desenvolvimento de suas habilidades esportivas. A ação está prevista no projeto “mesinha de ouro” aprovado no edital PAEX 2024/2025.

3. CONTRATADO:

- GUSTAVO MARCHIORI, CPF 118.647.999-00;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Opalestrante Gustavo Marchiori é reconhecido regionalmentecomo referência na prática esportiva do tênis de mesa. Possui diversos títulos e participações em campeonatos regionais e nacionais, conforme currículo anexo. Ademais, atualmente é estudante de educação física e possui todas as qualidades necessárias para ministrar as oficinas e palestras sobre o tema do Projeto “Mesinha de Ouro”.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	12758 - PAEX	1.500.100.000	339036.13	R\$1.350,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, I, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 627/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **18868/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21.**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 17 de maio de 2024.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)